



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

lar

1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS MUNICIPAIS (Emenda Impositiva).

Ref. Termo de Colaboração 002/2025- Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para o desenvolvimento do projeto "LAÇOS PARA O FUTURO" que atenderá até 100 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, no contraturno escolar, de segunda a sexta feira, através de ações socioeducativas com objetivo principal de realizar o fortalecimento de vínculos, promovendo o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, e reduzir a exposição de usuários a situações de violência, abandono, discriminação ou exclusão social, prevenindo situações de vulnerabilidade, conforme Plano de Trabalho.

Aditivo ao Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674-8, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078-55 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA**- Entidade Assistencial Filantrópica, sediada na Rua Domingos Teoro nº 151, Bairro Jardim das Rosas III Serrana – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.726.622/0001-19, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS ALBERTO QUEIROZ**, portador do RG nº 20571754 inscrito no CPF/MF sob o nº 101.626.948-06, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, celebram o presente Termo Aditivo, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do termo originário fica acrescido no importe de **R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) no período de MARÇO/2025 à dezembro/2025**, passando o valor total do respectivo termo de colaboração para **R\$ 273.034,40 (duzentos e setenta e três mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, alterando-se, a cláusula quarta do termo, que será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

2



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

07.000.07.002.08.122.0015..2002.3.3.50.43.00.00.00.00-292

CONTA CORRENTE Nº 304-2 - AGÊNCIA 3375-8 – BANCO DO BRASIL

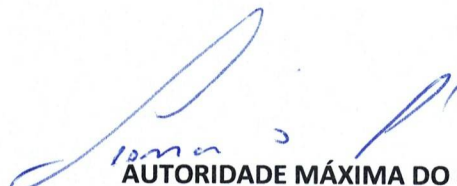
CLAUSULA SEGUNDA: O cronograma de desembolso do termo ficará conforme abaixo demonstrado, alterando-se, a cláusula sexta:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00				

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo não alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impresso em 03 (três) laudas, somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

Serrana / SP, 28 de fevereiro de 2025.


AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO
Nome: Leonardo Caressato Capitelli
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 304.959.078-55


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nome: Maria Amélia Zamariolli Serra
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social


AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE
PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA
Nome: CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Cargo: Presidente
CPF: 213.218.948-05



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº003/2025

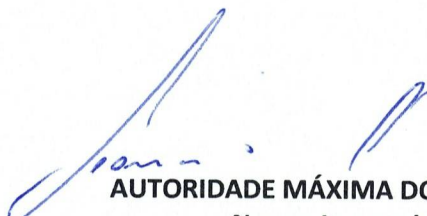
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA / SP.

Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para o desenvolvimento do projeto “LAÇOS PARA O FUTURO” que atenderá até 100 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, no contraturno escolar, de segunda a sexta feira, através de ações socioeducativas com objetivo principal de realizar o fortalecimento de vínculos, promovendo o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, e reduzir a exposição de usuários a situações de violência, abandono, discriminação ou exclusão social, prevenindo situações de vulnerabilidade, conforme Plano de Trabalho.

Na qualidade de Conveniada e Conveniente, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana / SP, 28 de fevereiro de 2025.


AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO
Nome: Leonardo Caressato Capiteli
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 304.959.078-55


AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE
PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA
Nome: CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Cargo: Presidente
CPF: 213.218.948-05